

PORTARIA N° 55/2023 – P

Republicada no Diário da Assembleia n° 3676 de 14/11/2023

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução N° 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3° da Resolução N° 319 de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal N° 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto N° 11.317 de 29 de dezembro de 2022, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto na Solicitação de Material e Serviços - SMS (fls. 02) dos autos, pela qual a Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial - DIREC em que solicita a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para o evento institucional de entrega dos itens recebidos para a campanha “Doe um brinquedo e ganhe um sorriso” promovido por essa Casa de Leis;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação (fls. 59/62) da Diretoria de Compras, Material e Patrimônio, que motiva a necessidade da contratação direta das empresas “DFP COMERCIAL LTDA”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 22.794.235/0001-35, e “LIG. BRINQ BRINQUEDOS LTDA” pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 14.181.173/0001-68 pelas razões elencadas das mesmas;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP;

Considerando ainda, o parecer Jurídico N° 190/2023-GAB-PGA/PJA/AL-TO, lavrado pelo Procurador Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha das empresas DFP COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 22.794.235/0001-35, e LIG. BRINQ BRINQUEDOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 14.181.173/0001-68, não foi contingencial. Prende-se ao

fato de ter sido elas as que possuem o menor preço dentre aquelas pesquisadas para locação dos equipamentos de eventos é compatível com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação das Empresas **DFP COMERCIAL LDTA** devidamente inscrita no CNPJ 22.794.235/0001-35, e **LIG. BRINQ BRINQUEDOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ 14.181.173/0001-68 no valor de R\$ 37.690,00 (trinta e sete mil e seiscentos e noventa reais) através do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251/2023**, visando o atendimento das necessidades da Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial - DIREC.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 01.031.1141.2183 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais, Natureza 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Unidade Orçamentária 01010 – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias mês de outubro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente